



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 21 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente Justifica a Ausência do Vereador José Mário Praxedes Cesário, e em seguida o senhor Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que proceda a leitura da ata do dia 14/11/2019, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, O Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** não teve nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** não teve nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, concede a palavra para uso da **TRIBUNA LIVRE:** O Sr. Presidente, convida o Sr. Robério Gomes, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Correios do Estado do Ceará, que falou sobre a atual situação dos Correios perante as políticas promovidas pela gestão da empresa. Como também, da gestão do Governo Federal frente às desestatizações das empresas públicas que consequentemente levará a privatização da empresa brasileira de Correios e Telégrafos. O Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em 2º discussão/votação o Projeto de Lei nº



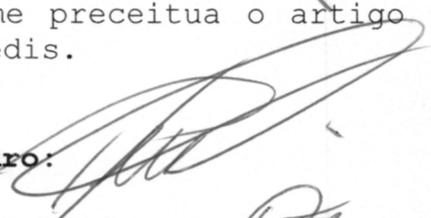
ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

015/2019, de 23 de outubro de 2019, que, "ALTERA A LEI 121 DE 13 DE OUTUBRO DE 2007, QUE ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, PADARIAS, QUIOSQUES, ETC. DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 01 (uma) abstenção, (vereador Francisco Alex). Sendo que o voto do Vereador Clodoaldo Bezerra, foi em concordância com o parecer da Comissão competente. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 016/2019, de 05 de novembro de 2019, que, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 01 (uma) abstenção, (vereador Francisco Alex). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 2º discussão/votação, o Projeto de Resolução nº 002/2019, de 29 de outubro de 2019, que, "CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e fala sobre a visita do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que esta fiscalizando o Poder Executivo, como também, a Câmara Municipal. Diz ainda, que uma oportunidade para que a população faça suas denúncias. Por fim, o vereador diz que esteve reunido com o Sr. Cristiano-TCE, e que irá fazer sua parte. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores Vereadores para a 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 28/11/2019, antecipada para 25/11/2019, conforme decisão do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE**: Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Onofre Gomes Da Silva: 



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes

Cesário: (AUSENTE)

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- Francisco Alex Silva Barros: 

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 